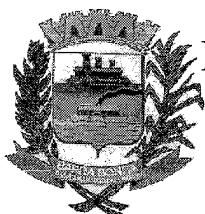


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita - CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3604.4000 – CGC/MF 46.172.888/0001-40
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 27/09/2017, NO PALACETE HERMÍNIO DE LIMA, NA SALA DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAL, PARA TRATAR SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, COM FUNDAMENTO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101, DE 04/05/2000.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, com início às dezesseis horas e cinco minutos, foi realizada no Palacete Hermínio de Lima, na Sala de Licitações do Departamento de Compras Municipal, a Audiência Pública com fundamento na Lei Complementar Federal nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000, visando à elaboração e discussão da Lei Orçamentária do Município da Estância Turística de Barra Bonita SP, para o ano de dois mil e dezoito, cujo convite foi feito através de publicação no Jornal Mais, edição nº 500, de 23 de setembro de 2017, página 1B. Contando com a presença de servidores e munícipes, a Audiência Pública foi presidida pelo Sr. Francisco Corradi, contador municipal e Diretor do Departamento de Contabilidade, Planejamento e Orçamento, que deu início a apresentação aos presentes do projeto Orçamentário para o Exercício de 2018. Explicou que a Audiência Pública é uma obrigação Legal conforme o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Destacou que o Orçamento total foi previsto em R\$ 132.200.000,00 (cento e trinta e dois milhões e duzentos mil reais), dos quais R\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais) destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE, R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) à Câmara Municipal e R\$ 115.500.000,00 (cento e quinze milhões e quinhentos mil reais) destinados às Secretarias Municipais da Prefeitura, esclarecendo que para o ano de 2018 a receita da Prefeitura foi estimada em R\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de reais) e a do SAAE em R\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais). O Sr. Francisco deixou claro que todos os programas e ações previstas no PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) estão previstos na LOA (Lei Orçamentária Anual), pois é no orçamento que se dá valores a esses programas. Salientou que as despesas são definidas de acordo com as receitas, ou seja, se têm receitas, pode-se ter despesas, porém, as receitas são finitas. Informou que foi criado, no organograma municipal, o Centro de Controle de Zoonoses, dentro da Secretaria de Saúde, para o qual foi disponibilizado uma verba no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) anuais, dividido em despesas com pessoal, material de consumo, serviços e investimentos, esclarecendo que esses valores poderiam sofrer alterações ao decorrer da execução orçamentária do exercício de 2018. A Senhora Luciana questionou quantas pessoas seriam contratadas para trabalharem nesse Centro de Zoonoses, sendo respondido três pessoas: um diretor e mais dois funcionários. Questionou-se que tipo de pessoal seriam: veterinários, faxineiros, ou outros, explicou-se que isso dependeria da conveniência administrativa. Questionou-se ainda como seria feita a contratação desses funcionários, o que foi esclarecido que a despesa prevista no orçamento em questão não especifica o valor de cada pessoa contratada, nem sua função. O Senhor Silvio questionou se as despesas com pessoal estariam dentro do valor destinado ao Centro de Zoonoses, o que o Sr. Francisco respondeu que sim. O Senhor Silvio começou a discorrer sobre o porquê de sua presença, que há tempos há essa discussão



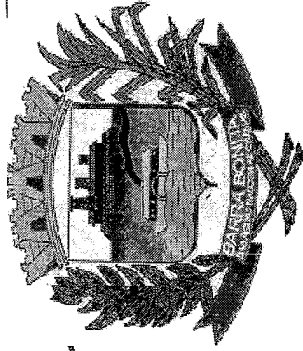
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita - CEP 17340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 – CGC/MF 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

sobre o problema das Zoonoses, que somente dois funcionários seria pouco, pois um centro de zoonoses não pode ficar desfalcado caso ocorra férias ou doença de algum funcionário desse local, uma vez que os animais não podem ficar sem água e comida. Acrescentou que, além da questão dos animais abandonados, há a questão dos animais de propriedade de pessoas de baixa renda, como também colocou a necessidade de se contratar um veterinário para o local e mais pessoas. O Sr. Contador municipal, esclareceu que o apresentado é uma estimativa do que pode acontecer, sendo apenas uma previsão, não uma precisão, que se houver a necessidade de alterações, serão feitas ao longo do exercício, como também a proposta apresentada trata-se de um projeto de lei que ainda pode sofrer modificações até sua aprovação pelo Legislativo. O Sr. Silvio solicitou uma cópia desse projeto de lei e foi informado que haverá outra audiência para aprovação da Lei Orçamentária na Câmara Municipal de Barra Bonita. O Sr. Silvio questionou, ainda, os valores destinados a cada serviço e material destinado ao Centro de Zoonoses, a questão de haver um veterinário, a necessidade das pessoas que trabalharem no local terem empatia por animais e lembrou da necessidade da higiene do local, inclusive aos finais de semana. A Senhora Luciana levantou a questão da dificuldade de lidar com a população e a Sra. Ana Elisa comentou que o primeiro passo a respeito do controle de zoonoses na cidade já foi dado, e que, ao invés de contratar a pessoa para trabalhar nesse local, pode-se contratar uma empresa para prestar serviços e suprir essa demanda. A Senhora Rosilene questionou se os cachorros de determinado município são de responsabilidade da Prefeitura, mas a equipe técnica do setor contábil não tinha essa informação. O Sr. Silvio também falou da necessidade de compra de um veículo para transporte dos animais, e da questão da castração, inclusive que há uma lei municipal que disciplina essa questão, e que o Centro de Zoonoses diz respeito somente a cães, cadelas, gatos e gatas, e não se refere a outros animais, pois diz-se animais abandonados, que não estão sob a tutela de alguém. Nesse momento o Sr. Augusto manifestou-se citando uma lei municipal que coloca cavalo e outros como animais domésticos, e que a Prefeitura já está iniciando esse trabalho, pois já está comprando material para futuras castrações e que a demanda maior é de cães e gatos. Sr. Silvio falou da possibilidade da compra de um veículo que deverá ser utilizado somente para a finalidade de transportar animais, da necessidade de campanhas de vacinação e de castração, apresentado uma proposta em papel, que será apensada a este documento, como sugestão para o orçamento de 2018, proposta esta que deverá ser posteriormente analisada. O Sr. Enio comunicou que poderá haver uma doação de um veículo para essa finalidade, inclusive que já há percepção da promotoria do município sobre esse assunto. Entrou-se em debates entre os presentes sobre suas experiências com gatos. O Sr. Francisco esclareceu que os dados e a parte técnica foram apresentados para conhecimento da população e às 17:13 h (dezessete horas e treze minutos) deu por encerrada a audiência pública. Para constar foi transcrita a presente Ata, que vai assinada por mim, Paula Cristiane Altran, que a lavrei, e por todos que assinaram a lista de presença, anexa, passando essa a fazer parte integrante desta.



LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA
L.O.A. – Lei Orçamentária Anual - 2018
27 de Setembro de 2017

NOME	ASSINATURA
Rosilene Aparecida Galdeira	
Idoneia Vilas Comares	
Flaviana Dantas de Sena	
Luiziana Comenatti	
Silvio Figueiredo Rossi	
Edeluzo dos Santos Reis	
Ana Lídia Constanção	
Maria Inês da Silva	
Enio LOPES ROLENO	

[illegible]

OFÍCIO

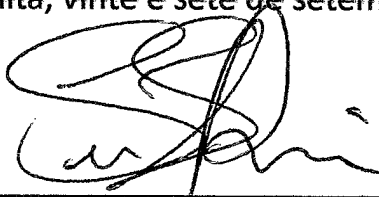
Ao Exmo. Sr. José Carlos Rici
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita
Aos Responsáveis pela L.O.A. 2018

**ASSUNTO: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018 – PROPOSTA PARA
ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS.**

Eu, Silvio Figueiredo Rossi, cidadão, munícipe, neste ato MANIFESTO minha posição SOLICITANDO, a inclusão das seguintes necessidades na L.O.A. 2018, a saber:

- VERBA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA DE SUPORTE PARA RECOLHIMENTO E PERMANÊNCIA DE CÃES, CADELAS, GATOS E GATAS, CLASSIFICADOS COMO “ANIMAIS ABANDONADOS”, ORIGINADOS DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SP;
- AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO ZERO KM PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS;
- VERBA PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES, CADELAS, GATOS E GATAS, CLASSIFICADOS COMO “ANIMAIS ABANDONADOS”, ORIGINADOS DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SP;
- VERBA PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES, CADELAS, GATOS E GATAS, CLASSIFICADOS COMO “ANIMAIS DE POSSE DE PROPRIETÁRIOS DE BAIXA RENDA COMPROVADA, RESIDENTES EM BARRA BONITA/SP.

Barra Bonita, vinte e sete de setembro de 2017.



Silvio Figueiredo Rossi
RG 18476708-8

OFÍCIO

Ao Exmo. Sr. José Carlos Rici
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita
Aos Responsáveis pela L.O.A. 2018

**ASSUNTO: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018 – PROPOSTA PARA
REDUÇÃO DE 40% NO ORÇAMENTO DA CÂMARA DOS VEREADORES**

Eu, Silvio Figueiredo Rossi, cidadão, munícipe, neste ato MANIFESTO minha posição CONTRÁRIA ao valor total do orçamento 2018, destinado à Câmara dos Vereadores de Barra Bonita/SP.

A Câmara apresenta histórico de devolução de valores e este fato já se manifestou no atual exercício, além disso, a destinação dos valores restituídos aos cofres públicos, também apresenta perfil repetitivo, sendo comum sua destinação ao mesmo tipo de atendimento.

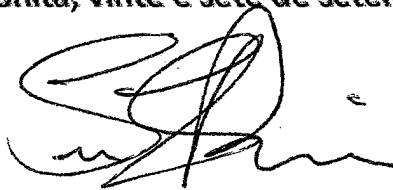
O orçamento da Câmara não pode agregar a função de provisionamento de valores, pois, destina-se exclusivamente ao atendimento da projeção de custos reais e justificáveis.

Ressalto, salvo melhor juízo, que no próprio orçamento, existe instrumento legal que permite a solicitação de vinte por cento de subvenções extras, caso os limites destinados sejam insuficientes para a manutenção dos trabalhos.

Ressalto também que, salvo engano, estas subvenções extras são votadas e autorizadas pela própria Câmara.

Diante do exposto, proponho a redução de quarenta por cento do valor total do orçamento 2018, da Câmara dos Vereadores de Barra Bonita/SP.

Barra Bonita, vinte e sete de setembro de 2017.



Silvio Figueiredo Rossi
RG 18476708-8

Editais mais

Igaracu do Tietê
Barra Bonita

Comunicados - Homologações - Atos oficiais - Licitações - Decretos entre outros

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

EDITAL DE CONVITE PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, José Luis Ricci, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA toda a população em geral, em especial todos os cidadãos de Barra Bonita, bem como associações representativas com sede neste Município a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2018, que será realizada no dia 27 de setembro de 2017 na Sala de Licitações do Departamento de Compras Municipal, localizada na Praça Nhonho de Salles nº 1130, às 16 horas. A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem por objetivo a disseminação de informações sobre as políticas públicas, apresentação de sugestões e discussão de propostas visando subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município da Estância Turística de Barra Bonita para o exercício financeiro de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
19 de setembro de 2017

JOSE LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Valor: R\$ 50,00

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 075/2017 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 067/2017

OBJETO: Aquisição de cal hidratado, cimento e tijolo comum. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 05 de outubro de 2017, às 9 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL Nº 076/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada no setor público para a prestação de serviços de orientação e gestão governamental, por meio de consultoria e assessoria nas áreas contábil, econômica, financeira e administrativa. Encerramento: Entrega dos envelopes documentação e proposta: Até o dia 10 de novembro de 2017 às 9:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia 10 de novembro de 2017, às 9:15 horas.

Valor do edital do Pregão Presencial e da Concorrência Pública R\$ 5,00 (cinco reais) cada. O edital na íntegra encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, localizado na Praça Nhonho de Salles, nº 1130, Centro, Barra Bonita SP, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Esclarecimentos no local citado, pelo fone (14) 3604-4000 ou ainda através do endereço eletrônico (e-mail) compras@barrabonita.sp.gov.br.

Barra Bonita, 20 de setembro de 2017.

José Luis Ricci
Prefeito Municipal

Valor: R\$ 75,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles Nº 1130 – Centro – Barra Bonita - CEP 17340-000.

Fone/Fax (14) 3604-4000

ESTADO DE SÃO PAULO

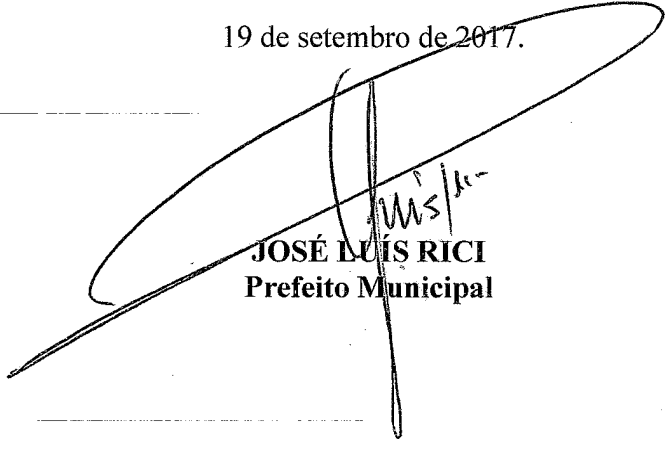
EDITAL DE CONVITE PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, José Luís Rici, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA toda a população em geral, em especial todos os cidadãos de Barra Bonita bem como associações representativas com sede neste Município a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2018, que será realizada no dia 27 de setembro de 2017 na Sala de Licitações do Departamento de Compras Municipal, localizada na Praça Nhonho de Salles nº 1130, às 16 horas.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem por objetivo a disseminação de informações sobre as políticas públicas, apresentação de sugestões e discussão de propostas visando subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município da Estância Turística de Barra Bonita para o exercício financeiro de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

19 de setembro de 2017.


JOSÉ LUÍS RICCI
Prefeito Municipal